

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18/03/94

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

18/03/94

NUMERO

0310/94

DESTINO:

LU ...

Secretaria LV-390/PM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 94

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 197/93

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 197/93.

Aprovado em 18 de Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 04 18/03/94

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Const

LA

Now



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 18/03/94

Assinatura do Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 18/03/94	NUMERO 0310/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LV-390em

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 197/93

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. Anarim Albino da Silveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 197/93, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário a Rua mencionada no referido Projeto já é denominada de Rua Desembargador Joel Rogério Wanderley, conforme Lei nº 3368, de 20.12.90, em anexo .

Atenciosamente

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Aprovado em 12 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 04/04/94
Presidente



LEI Nº 3368

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO LARANJEIRAS ,

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A atual Rua "E" do Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se Rua Desembargador **Joel Rogério**

Wanderley .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 1990


Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 197/93

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Veto total ao Projeto de Lei nº 197/93, que denomina via pública do Município, em face de já estar tal via denominada.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular do Veto.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 30 de março de 1994.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro (ad hoc)

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	Ausente	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : Veto ao P 197/94

DATA: 04.04.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 04/04/1994

Presidente

OBSERVAÇÕES: